



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 55, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Cultura e Turismo, Código do Cargo – CH-19, Padrão de Vencimento – CC-10, o Sr. André Luiz Sales Tricote, brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG – 11.540.103 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de agosto de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**